## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 10/2021.

Data: 01 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 130/2008, de 24 de dezembro de 2008,

## **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder férias ao servidor abaixo relacionado no período que menciona, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário, conforme o Art. 64 da Lei Complementar N° 130/2008 de 24 de dezembro de 2008.

			PERÍODO	DATA QUE
NOME	MATRÍ-	CARGO/FUNÇÃO	AQUISITIVO	USUFRUIRÁ
	CULA			FÉRIAS
WESLEY BALIEIRO	1040	Técnico em	15/07/2019 a	01/02/2021
ZACARIAS		Contabilidade	14/07/2020	a
				20/02/2021

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 01 de fevereiro de 2021.

VALDIR SAUTHIER PRESIDENTE